



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

10 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

583/23

AUTOR : DEPUTADO JEAN MENDONÇA

REQUER ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, bem como Companhia de Mineração de Rondônia - CMR solicitação de informações acerca da extração de Calcário, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso IX, arts. 172 e 179 do Regimento Interno c/c o artigo 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, §3º da Constituição Estadual, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, bem como Companhia de Mineração de Rondônia - CMR solicitação de informações acerca da extração de Calcário, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme abaixo discriminado:

1. Informações se o Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes utilizou equipamentos/maquinários na Companhia de Mineração de Rondônia - CMR no ano de 2021 e 2022, se sim, quais?
2. Existe algum termo de cooperação entre a CMR e o Poder Executivo, para que a mesma possa fazer uso desse equipamento/maquinário?

Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2023.

JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A Companhia de Mineração de Rondônia, com sigla CMR, criada e organizada pelo Decreto Lei Estadual, n. 017 de 25 de maio de 1982, é constituída sob a forma de Sociedade Anônima, tendo como principal acionista o Governo do Estado de Rondônia. O art. 29 incisos XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, prediz que: Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa: XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta; XXXVI - fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Pelo exposto, e diante do anseio da população, é que apresento esta proposição, contando com a aprovação dos nobres pares. Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2023. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual 2º Secretário			